ATA N.° 1 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO CÂMPUS - CODIC

Ata da Sessão Ordinária do CODIC, realizada no dia 12 de março de 2015, às 15 horas e 10 minutos, no laboratório de Informática, do Câmpus Ivaiporã.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e dez minutos, no laboratório de informática do Instituto Federal do Paraná, Câmpus - Ivaiporã reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Câmpus, convocado através de correio eletrônico, com a presença dos membros: Paulo Sérgio Carnicelli, Ellen Rubia Diniz, Jean Carlos Mendes da Rocha, Fausto Neves da Silva, sob a Presidência do Professor Onivaldo Flores Junior, Diretor Geral do Instituto Federal do Paraná, Campus Ivaiporã. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a sessão. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo manifestações, deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes itens de pauta: 1. Proposta de alterações do Regimento do CODIC. 2. Convalidação pelo CODIC das Portarias nº 04 e 05/2015. 3. Criação de Normas e Procedimentos o âmbito do Câmpus Ivaiporã. 4. Composição dos membros internos e externos do CODIC. A Presidência passou a palavra ao membro suplente Paulo Sérgio Carnicelli, que procedeu à leitura do regimento do Codic e suas propostas de alterações no Regimento do CODIC em especial o artigo 9. O Presidente relatou sobre o processo eleitoral de Diretores de Câmpus, que, pela portaria ministerial do MEC, as eleições são realizadas a partir de cinco anos de implantação, e que o Campus de Ivaiporã foi implantado em janeiro de 2013, contando a partir desta data, as eleições no Câmpus de Ivaiporã aconteceriam somente em 2019. As eleições para diretores de campus não ocorrem separado das eleições do reitor, vão ocorrer, é legitimado, e que no caso do Campus de Ivaiporã, a eleição de diretor não será *"pro tempore"*. O membro Paulo Sérgio Carnicelli, leu e apresentou as sugestões de alterações no artigo 22 do regimento do CODIC, para que as reuniões do CODIC sejam abertas para a participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil, apenas como ouvintes, sem a participação em votações. O membro Jean manifestou-se contrário em alguns pontos e propôs reformulações no parágrafo que trata deste assunto. O presidente, Onivaldo Flores Junior, sugeriu regulamentar e sistematizar a participação da comunidade acadêmica e sociedade civil na próxima reunião do conselho, com a presença de todos os membros. O membro Paulo, continuou apresentando as sugestões sobre o regimento do CODIC. O membro suplente Fausto Neves Silva, sugeriu que o membro Paulo, envie através de correio eletrônico, o texto com as sugestões de alterações e para que todos possam sugerir novas alterações. A presidência retomou a palavra e sugeriu que a aprovação do regimento seja com a presença de todos os membros do CODIC. Iniciou-se a discussão do segundo item da pauta, o conselheiro Jean Carlos Mendes da Rocha, explicou os tópicos, onde a Administração do Câmpus emitiu duas portarias em janeiro, e pediu para que todas as normativas sejam passadas pela aprovação do CODIC, justificando que, desta forma as portarias aprovadas pelo conselho, terão maior segurança administrativa e jurídica, além de maior segurança para as cobranças destas normas. A presidência retomou a palavra, e explicou como se dá a emissão e aprovação das portarias pela Direção e CODIC. O membro Fausto Neves da Silva, manifestou-se contrário à aprovação de apenas algumas portarias pelo CODIC, relatou que todas as portarias deveriam passar pela aprovação do conselho. A presidência expôs que todas as portarias podem passar pelo conselho, mas que a Direção Geral convalida ou não as portarias, por se tratar de uma questão de gestão e que se todas as portarias passassem pela aprovação do Conselho poderiam engessar o processo administrativo. A conselheira Ellen Rubia Diniz sugeriu especificar quais matérias entrariam

para apreciação do Conselho, o conselheiro Paulo Sérgio manifestou-se favorável ao apontamento da conselheira. Ficou acordado que para a próxima reunião seja apresentado um documento mais específico para que seja votado e entregue junto da pauta. Na sequencia dos itens da pauta, o conselheiro Jean Carlos Mendes da Rocha, discorreu sobre a emissão da portaria que regulamenta o uso dos veículos oficiais, foi delimitado que se algum aluno sair do campus nos veículos oficiais deverá estar acompanhado de algum docente. Foram delimitados ainda os prazos para deslocamento no município ou em outras cidades. Para a utilização do veículo Sandero, todos deverão ter autorização para dirigir o veículo e apresentar formulário de reserva do veículo. O conselheiro relatou ainda, que foram tomadas estas medidas no âmbito de transporte para assegurar o Câmpus, sistematizar o que já existia e para uma maior organização nos procedimentos. Com relação à portaria nº05/2015 que estabelece normas e procedimentos para recebimento de bens móveis e mercadorias, para o ateste de Notas fiscais recebidas, foi sugerido um check list para conferência do recebimento de materiais, para que todos os servidores possam atestar as notas fiscais, pois é, uma prerrogativa do servidor público, todos podem atestar o recebimento de materiais e mercadorias. Jean Carlos Mendes da Rocha ressaltou que esta portaria veio para regulamentar as situações e evitar pessoalidade. O presidente Onivaldo Flores Junior, sugeriu que a convalidação destas portarias, seja realizada na próxima reunião do Codic, com a composição fechada do Codic. A presidência sugeriu para pauta da próxima reunião a eleição de coordenadores de cursos. Ressaltou ainda que, todas as Funções Gratificadas são indicações feitas pela Direção Geral do Campus, e que para se tenha maior transparência no processo, regulamentar uma eleição para coordenação de curso, que não fosse mais uma indicação da Direção, mas cargo eletivo, para todos os cursos. Sugeriu ainda, que para a organização da eleição para coordenadores de cursos, fosse criada uma comissão eleitoral e apresentação de propostas. O membro Fausto Neves da Silva, manifestou-se propondo que os membros do CODIC tragam para a próxima reunião, propostas para elaboração do processo eleitoral de coordenadores de cursos. Ficou afirmado ainda, que os membros Fausto Neves da Silva e Ellen Rubia Diniz, farão minuta e trarão na próxima reunião a estrutura. A presidência iniciou a discussão do próximo item da pauta, que trata sobre a composição dos membros do CODIC, sugeriu que seja convocada nova eleição para composição do colegiado, relatou ainda que há maior dificuldade quanto à participação de membros externos. Nesse sentido, propôs uma nova composição do Codic, sendo que para a composição, conforme Art. 7º do regimento: para o exercício de suas funções o CODIC contará com a seguinte estrutura: I. a Presidência; II. a Secretaria do Colégio Dirigente; III. os Membros. Parágrafo único. Art. 8º O CODIC terá a seguinte composição: I. Direção Geral, como Presidente; II. Diretoria de Planejamento e Administração; III. Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão; IV. Representação de 50% das Coordenações de Curso, de eixos tecnológicos distintos, sendo no mínimo de 02(dois) e no máximo de 04 (quatro), eleitos por seus pares; V. 02 (dois) representantes dos docentes; VI. 02 (dois) representantes dos Técnicos Administrativos em Educação; VII. 02 (dois) representantes discentes, sendo um do ensino superior, quando houver; VIII. 01 (um) representante dos pais de alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio; IX. 02 (dois) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um) indicado por entidades patronais e 01 (um) indicado por entidades dos (as) trabalhadores (as). O membro Fausto Neves da Silva, sugeriu que seja enviado convite para os presidentes de sindicatos patronais. Ficou acordado que, para a próxima reunião, marcada para o dia vinte e seis de março, às quinze horas, será enviado convite e pauta da reunião para os membros e suplentes do CODIC. Em seguida, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Anna Michella Arruda, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais colegiados. Ivaiporã, 12 de março de 2015.